



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

ACORDO DE GESTÃO Nº 01/2025

ACORDO DE GESTÃO QUE ENTRE
SI CELEBRAM OS ÓRGÃOS E
ENTIDADES DO MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO
CLIMA DIRETAMENTE
ENVOLVIDOS NA
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA
PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA
BIODIVERSIDADE E COMBATE AO
DESMATAMENTO E INCÊNDIOS.

Os órgãos e entidades do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA** abaixo indicados, doravante denominados, em conjunto, "PARTÍCIPES", neste ato representados por seus dirigentes máximos, resolvem celebrar o presente **ACORDO DE GESTÃO**, mediante as cláusulas e condições dispostas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente ACORDO DE GESTÃO tem por objeto a formalização do compromisso que assumem os PARTÍCIPES de adotar as medidas de sua alçada necessárias à implementação do **PROGRAMA PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS** e seus respectivos Resultados Estratégicos, doravante denominado apenas de PROGRAMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – PROGRAMA

2.1. O PROGRAMA compreende seus Resultados Estratégicos, linhas de ação e entregas descritas no Anexo I e II a este ACORDO DE GESTÃO.

2.2. A implementação do PROGRAMA será orientada para o atingimento das seguintes metas e seus respectivos indicadores:

PROGRAMA PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	RESULTADO 2024	META 2025
Percentual de redução da área total de vegetação nativa suprimida por ano e por bioma	percentual	30,63	20
Área protegida com o manejo integrado do fogo implementado	Km ²	344.838	205.000
Área de cobertura vegetal nativa em recuperação	hectare	Não apurado	375.000
Número de espécies da fauna/flora ameaçadas de extinção com Planos de Ação ou outros instrumentos para conservação	unidade	1.853	1.873
Percentual do território terrestre e marinho protegido	percentual	20,97	24

CLÁUSULA TERCEIRA - COMPROMISSOS

3.1. A Secretaria Executiva compromete-se, quando no exercício de suas atribuições, a considerar as metas, ações prioritárias e entregas pactuadas neste ACORDO DE GESTÃO, sobretudo nas definições relativas aos seguintes assuntos:

- I - programação orçamentária e financeira
- II - gestão de força de trabalho, dimensionamento do quantitativo de lotação de servidores, definição da aplicação do Programa de Gestão e Desempenho – PGD e proposição de concursos públicos;
- III - capacitação, desenvolvimento e qualificação de pessoal;
- IV - recursos externos e projetos de cooperação;
- V - educação ambiental; e

VI - articulação com o Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama).

3.2. Para a consecução dos objetivos estabelecidos neste ACORDO DE GESTÃO, os PARTÍCIPIES comprometem-se a:

I - envidar os esforços necessários, no limite de suas atribuições, para que as metas e entregas pactuadas sejam atingidas;

II - gerir suas equipes de modo racional e eficiente, com vistas ao melhor aproveitamento profissional possível;

III - promover as articulações que possam contribuir com esse desiderato, tanto internamente, com os demais órgãos e entidades do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, quanto no âmbito externo, com outros órgãos e instituições públicas e privadas;

IV - demandar de modo tempestivo e adequado os recursos e insumos necessários ao cumprimento dos compromissos assumidos;

V - prestar tempestivamente, sempre que demandados, as informações necessárias ao monitoramento do presente ACORDO DE GESTÃO;

VI – prestar, de forma antecipada, informações relativas às dificuldades, externas à unidade gestora, responsável pela implementação relativas às entregas-destaque, de não atingir as metas e o desempenho previsto.

CLÁUSULA QUARTA – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação do desempenho do PROGRAMA será realizada a partir da verificação do cumprimento das metas, linhas de ação e entregas estabelecidas neste ACORDO DE GESTÃO.

4.2. O presente ACORDO DE GESTÃO será monitorado com periodicidade:

I - mínima quadrimestral, relativas às entregas do Anexo II, em conformidade com o disposto na Portaria GM/MMA nº 1012/2024, que instituiu o Planejamento Estratégico do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima 2024-2027;

II – bimensal, relativas apenas as entregas-destaque integrantes do Anexo I.

4.3. As entregas-destaque, serão objeto de monitoramento específico, contando com as informações geradas pelo gestor responsável pela sua implementação, sendo estas limitadas a:

I - informar dificuldades que extrapolem as possibilidades do seu equacionamento, no âmbito da sua unidade, Secretarias nacionais e vinculadas;

II - oferecer sugestão de providências, possíveis agentes envolvidos e prazo limite para o seu equacionamento.

4.4. O PARTÍCIPE que desatender compromissos assumidos neste ACORDO DE GESTÃO por força da indisponibilidade de recursos orçamentários, da insuficiência de recursos humanos ou da falta de insumos deverá apresentar relatório ao Conselho de Governança do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – CG/MMA contendo as seguintes informações:

I - os compromissos desatendidos;

II - os motivos que levaram ao desatendimento;

III - os esforços envidados e as medidas adotadas para superar os óbices encontrados;

IV - quando cabível, as providências que podem ser tomadas para evitar o problema em ações futuras.

CLÁUSULA QUINTA - ALTERAÇÕES

5.1. O presente ACORDO DE GESTÃO poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante termo aditivo celebrado pelos PARTÍCIPEs.

5.2. A alteração deste ACORDO DE GESTÃO dar-se-á mediante proposta de um ou mais PARTÍCIPEs devidamente justificada e aprovada pelo Conselho de Governança do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - CG/MMA.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA

6.1. O presente ACORDO DE GESTÃO vigorará até 31 de dezembro de 2025, a contar de sua assinatura.

E assim, por estarem acordados, assinam o presente instrumento.

Brasília, 31 de março de 2025.



MARIA OSMARINA MARINA DA SILVA VAZ DE LIMA
Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima



JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO
Secretário Executivo do Meio Ambiente e Mudança do Clima



ANDRÉ RODOLFO DE LIMA
Secretário Extraordinário de Controle do Desmatamento e Ordenamento
Ambiental Territorial



RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES MESQUITA
Secretária Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais



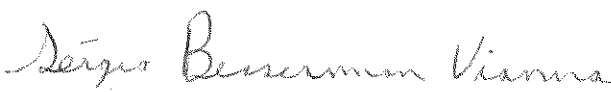
GARO JOSEPH BATMANIAN
Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro



RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis



MAURO OLIVEIRA PIRES
Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade



SERGIO BESSERMAN VIANNA
Presidente do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

ANEXO I

ENTREGAS DESTAQUE

Programa: Proteção e recuperação da biodiversidade e combate ao desmatamento e incêndios		
RE 01. Reduzir o desmatamento, os incêndios e a degradação da vegetação nativa		
LINHAS DE AÇÃO	ENTREGAS DESTAQUE 2025	UNIDADE RESPONSÁVEL
<i>Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento - PPCDs</i>	02 Planos de Prevenção e Combate aos Desmatamento - PPCDs (Mata Atlântica e Pampa) elaborados e lançados	SECD/MMA
<i>Monitoramento e controle do desmatamento</i>	70 municípios prioritários com escritórios para monitoramento do desmatamento e queimadas em nível local estruturado no âmbito do Programa União com Municípios	SECD/MMA
	800 operações de fiscalização presenciais e remotas realizadas, com o objetivo de reduzir em 20% o desmatamento em Unidades de Conservação Federais	ICMBIO
	Capacidade operacional de fiscalização e combate do desmatamento ampliada, por meio do aumento da frota de aeronaves e da capacidade de transporte de agentes e aquisição de novas bases móveis de apoio operacional	IBAMA
<i>Instrumentos Econômicos para combate ao desmatamento</i>	Sistema para Lista Positiva de imóveis rurais privados inscritos no CAR localizados no Bioma Amazônia (Decreto nº 11.687/2023) contratado e em implementação no âmbito do Projeto piloto GCF REDD+ Amazônia	SECD/MMA
	Programa Floresta + implementado	SECD/MMA
<i>Instrumentos Normativos para combate ao desmatamento</i>	Resolução CONAMA sobre transparência e critérios sobre Autorizações de Supressão de Vegetação Nativa (ASV) elaborada	SECD/MMA
<i>Incêndios Florestais e Manejo Integrado do Fogo</i>	380.000 ha de área manejada com fogo nas unidades de conservação federais	ICMBIO
	1.500 planos de queima prescrita e controlada implementados (4.000 previstos até 2027)	IBAMA
<i>Ordenamento Territorial e Ambiental</i>	5 milhões de hectares de novas áreas para a destinação de glebas públicas federais analisados e identificados para submissão à Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais	SECD/MMA
	30 territórios de povos e comunidades tradicionais reconhecidos e regularizados por meio de contratos de concessão de direito real de uso em áreas de florestas públicas federais não destinadas	SECD/MMA

	6,7 mil ocupantes de glebas públicas federais não destinadas e assentamentos com ações de regularização fundiária e ambiental, assistência técnica e extensão rural apoiadas no âmbito do Programa União com Municípios	SECD/MMA
--	---	----------

RE 02. Recuperar as florestas e demais formas de vegetação nativa

LINHAS DE AÇÃO	ENTREGAS DESTAQUE 2025	UNIDADE RESPONSÁVEL
Recuperação de áreas degradadas	01 (um) edital de concessão florestal publicado para recuperar áreas públicas desmatadas e degradadas publicado, referente à Floresta Nacional do Bom Futuro, no bioma Amazônia.	SFB
	10 mil hectares de áreas degradadas em unidades de conservação federais diagnosticadas, monitoradas ou em processo de restauração ecológica	ICMBIO
	Edital publicado e todas as modalidades de conversão de multas previstas na regulamentação ativas.	IBAMA
Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa - PLANAVEG	Estrutura de governança da Comissão Nacional para Recuperação da Vegetação Nativa - Conaveg atualizada, atendendo aos aprimoramentos instituídos no Planaveg	SBIO/MMA

RE 03. Proteger e conservar a Biodiversidade, ampliando as áreas protegidas e conservadas e a efetividade das Unidades de Conservação

LINHAS DE AÇÃO	ENTREGAS DESTAQUE 2025	UNIDADE RESPONSÁVEL
Ampliação de áreas protegidas	10 processos para criação e/ou ampliação de Unidades de Conservação Federais instruídos para envio à Casa Civil	SBIO/MMA
	Área de Proteção Ambiental (APA) Foz do Rio Doce criada	SBIO/MMA
Gestão Integrada de Paisagens	05 unidades de gestão integrada da paisagem (mosaicos, corredores ecológicos, sítios do patrimônio natural, reserva da biosfera) reconhecidas	SBIO/MMA
	Projetos de conservação e restauração implementados (USD 300 milhões em projetos em execução e USD 100 milhões em novos projetos)	SBIO/MMA
Efetividade das Unidades de Conservação	60 UCs com dados validados no Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade - Monitora, para a avaliação continuada da efetividade das UCs federais e do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	ICMBIO
	21 Jardins botânicos apoiados, nos âmbitos federal, estadual e municipal, quanto a implantação, estruturação e desenvolvimento.	JBRJ
Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	Decreto de regulamentação de Reservas Extrativistas - RESEX publicado	SBIO/MMA
	02 glebas públicas federais sobrepostas a UCs federais incorporadas por Concessão de Direito Real de Uso	ICMBIO

	Sistema de Gestão de Dados da Biodiversidade para Avaliação de Impacto Ambiental (Sisbia) implementado em conjunto com o ICMBio (recepção, organização e disponibilização de dados de biodiversidade provenientes do Licenciamento ambiental)	IBAMA
<i>Governança em Biodiversidade</i>	Estratégia e os Planos de Ação Nacionais para a Biodiversidade (EPANB) publicada	SBIO/MMA
RE 04. Conservar as espécies da fauna e da flora, em particular, espécies ameaçadas de extinção		
LINHAS DE AÇÃO	ENTREGAS DESTAQUE 2025	UNIDADE RESPONSÁVEL
<i>Conservação de espécies da Flora</i>	830 Espécies da flora ameaçadas de extinção contempladas em Planos de Ação Nacional para Conservação.	JBRJ
<i>Conservação de espécies da Fauna</i>	1.030 espécies contempladas com ações de conservação nos PAN.	ICMBIO
	Norma de Avaliação Ambiental de Agrotóxicos revisada (Portaria IBAMA nº 84/1996)	IBAMA
<i>Prevenção e Controle de Espécies Exóticas Invasoras</i>	Programas de controle de espécies exóticas invasoras elaborado	IBAMA

ANEXO II

ENTREGAS ACORDO DE GESTÃO

Programa: Proteção e recuperação da biodiversidade e combate ao desmatamento e incêndios		
RE 01. Reduzir o desmatamento, os incêndios e a degradação da vegetação nativa		
LINHAS DE AÇÃO	ENTREGAS 2025	UNIDADE RESPONSÁVEL
<i>Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento - PPCDs</i>	02 Planos de Prevenção e Combate aos Desmatamento - PPCDs (Mata Atlântica e Pampa) elaborados e lançados	SECD/MMA
	Monitoramento e avaliação dos Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento - PPCDs realizados (Amazônia, Cerrado, Caatinga e Pantanal)	SECD/MMA
	Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento - PPCDs atualizados (Amazônia e Cerrado)	SECD/MMA
	Listas de municípios prioritários para o controle do desmatamento na Amazônia e no Cerrado publicadas.	SECD/MMA
<i>Monitoramento e controle do desmatamento</i>	Escritórios de governança nos municípios prioritários do Programa "União com Municípios" estruturados	SECD/MMA
	70 municípios prioritários com escritórios para monitoramento do desmatamento e queimadas em nível local estruturado no âmbito do Programa União com Municípios	SECD/MMA
	81 municípios prioritários mobilizados nas ações de controle do desmatamento e abertura do 2º ciclo de adesão ao Programa União com Municípios realizada	SECD/MMA
	04 acordos de cooperação firmados com as agências estaduais de defesa agropecuária para acesso aos cadastros de produtores e sistemas de controle de movimentação de gado e para obter apoio para apreensão e destinação de gado criado ilegalmente.	ICMBIO
	Acesso ao CAR dos Estados obtido e mecanismos de cobrança de documentação do imóvel e de suspensão de cadastros sem documentação válida ou com incidência de desmatamento irregular desenvolvido	ICMBIO
	Exigência de autorização do ICMBio para o cadastro de produtor de gado no interior de unidade de conservação normatizada	ICMBIO
	03 unidades de conservação com ações de apreensões e retirada de gado bovino realizadas	ICMBIO
	Sistema de rastreio individual do gado produzido legalmente em unidades de conservação implementado	ICMBIO
	800 operações de fiscalização presenciais e remotas realizadas, com o objetivo de reduzir em 20% o desmatamento em Unidades de Conservação Federais	ICMBIO
	Implementação de novo banco de dados geoespacial para dados do Ibama (autos de infração, embargos) em nova versão e com rotinas de atualização automatizadas	IBAMA

	Capacidade operacional de fiscalização e combate do desmatamento ampliada, por meio do aumento da frota de aeronaves e da capacidade de transporte de agentes e aquisição de novas bases móveis de apoio operacional	IBAMA
	Áreas degradadas em recuperação (PRAD) e plantios compensatórios de empreendimentos licenciados monitorados	IBAMA
<i>Instrumentos Econômicos para combate ao desmatamento</i>	Chamada pública do Projeto piloto GCF REDD+ Amazônia realizada para assentamentos em municípios prioritários implementada e mutirões em parceria com o Incra para cadastramento	SECD/MMA
	Sistema para Lista Positiva de imóveis rurais privados inscritos no CAR localizados no Bioma Amazônia (Decreto nº 11.687/2023) contratado e em implementação no âmbito do Projeto piloto GCF REDD+ Amazônia	SECD/MMA
	Articulação e engajamento de parlamentares realizados para apoiar o Programa União com Municípios por meio de emendas parlamentares aos municípios prioritários para o controle do desmatamento	SECD/MMA
	1ª Etapa da Revisão da ENREDD+ concluída	SECD/MMA
	Chamada pública do Projeto piloto GCF REDD+ Amazônia realizada para Pagamentos por Serviços Ambientais para Agricultores Familiares da Amazônia Legal	SECD/MMA
	Programa Floresta + implementado	SECD/MMA
<i>Instrumentos Normativos para combate ao desmatamento</i>	Nova Instrução Normativa para regulamentar o monitoramento e controle do desmatamento no CAR elaborada	SECD/MMA
	Resolução CONAMA sobre transparência e critérios sobre Autorizações de Supressão de Vegetação Nativa (ASV) elaborada	SECD/MMA
	Proposta elaborada de regulamentação da Lei 15.042/2024 no que diz respeito as atribuições dadas à CONAREDD+ e no que diz respeito aos programas e projetos de carbono florestal	SECD/MMA
<i>Incêndios Florestais e Manejo Integrado do Fogo</i>	380.000 ha de área manejada com fogo nas unidades de conservação federais	ICMBIO
	1.500 planos de queima prescrita e controlada implementados (4.000 previstos até 2027)	IBAMA
	2.300 brigadistas federais contratados	IBAMA
<i>Ordenamento Territorial e Ambiental</i>	5 milhões de hectares de novas áreas para a destinação de glebas públicas federais analisados e identificados para submissão à Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais	SECD/MMA
	30 territórios de povos e comunidades tradicionais reconhecidos e regularizados por meio de contratos de concessão de direito real de uso em áreas de florestas públicas federais não destinadas	SECD/MMA
	6,7 mil ocupantes de glebas públicas federais não destinadas e assentamentos com ações de regularização fundiária e ambiental, assistência técnica e extensão rural apoiadas no âmbito do Programa União com Municípios	SECD/MMA
RE 02. Recuperar as florestas e demais formas de vegetação nativa		

LINHAS DE AÇÃO	ENTREGAS 2025	UNIDADE RESPONSÁVEL
Regularização ambiental	Testes para a emissão das Cotas de Reserva Ambiental (CRA) concluídos (piloto de implementação)	SFB
	01 solução implantada para identificação de sobreposições de imóveis rurais declarados no CAR com glebas públicas federais não destinadas	SFB
	02 novas soluções disponibilizadas para gestão de termos de compromisso para regularização ambiental e para a compensação de Reserva Legal no âmbito dos Programas de Regularização Ambiental.	SFB
	Parâmetros adicionais de análise implementados para aumentar a quantidade de cadastros elegíveis para processamento no Módulo de Análise Dinamizada	SFB
	Parâmetros técnicos definidos para especificação de solução tecnológica para o monitoramento de ativos e passivos ambientais	SFB
	Estratégia de comunicação nacional para a regularização ambiental rural elaborada	SFB
Recuperação de áreas degradadas	Projeto de recuperação da vegetação nativa em APPs e Reserva Legal implementado, no âmbito do Programa União com Municípios.	SECD/MMA
	Estratégia transversal de inteligência espacial e monitoramento do Planaveg 2025-2028 implementada	SBIO/MMA
	Programa Nacional de Florestas Produtivas em coordenação com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) implementado	SBIO/MMA
	01 (um) edital de concessão florestal publicado para recuperar áreas públicas desmatadas e degradadas publicado, referente à Floresta Nacional do Bom Futuro, no bioma Amazônia.	SFB
	2 (dois) contratos de concessão florestal celebrados para recuperação de 3,8 mil ha de vegetação nativa na Floresta Nacional de Chapecó e na Floresta Nacional de Três Barras, no bioma Mata Atlântica.	SFB
	10 mil hectares de áreas degradadas em unidades de conservação federais diagnosticadas, monitoradas ou em processo de restauração ecológica	ICMBIO
	Edital publicado e todas as modalidades de conversão de multas previstas na regulamentação ativadas.	IBAMA
Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa - PLANAVEG	Estrutura de governança da Comissão Nacional para Recuperação da Vegetação Nativa - Conaveg atualizada, atendendo aos aprimoramentos instituídos no Planaveg.	SBIO/MMA
RE 03. Proteger e conservar a Biodiversidade, ampliando as áreas protegidas e conservadas e a efetividade das Unidades de Conservação		
LINHAS DE AÇÃO	ENTREGAS 2025	UNIDADE RESPONSÁVEL

<i>Ampliação de áreas protegidas</i>	10 processos para criação e/ou ampliação de Unidades de Conservação Federais instruídos para envio à Casa Civil	SBIO/MMA
	Área de Proteção Ambiental (APA) Foz do Rio Doce criada	SBIO/MMA
<i>Gestão Integrada de Paisagens</i>	05 unidades de gestão integrada da paisagem (mosaicos, corredores ecológicos, sítios do patrimônio natural, reserva da biosfera) reconhecidas	SBIO/MMA
	Portaria e Comitê Gestor do Programa Nacional de Conectividade de Paisagens (CONNECTA) atualizados	SBIO/MMA
	Projetos de conservação e restauração implementados (USD 300 milhões em projetos em execução e USD 100 milhões em novos projetos)	SBIO/MMA
<i>Efetividade das Unidades de Conservação</i>	Efetividade de gestão das unidades de conservação apoiadas pelo ARPA, GEF Mar e GEF Terrestre melhorada e monitorada por meio da aplicação do SAMGe	SBIO/MMA
	Sistema de Análise e Monitoramento da Gestão - SAMGe atualizado e implementado.	ICMBIO
	Sistema de Cadastro e Regularização Fundiária - SICARF em Unidade de Conservação federal elaborado	ICMBIO
	3 Unidades de Conservação de domínio público demarcadas.	ICMBIO
	15 imóveis privados regularizados em Unidades de Conservação.	ICMBIO
	Protocolo de monitoramento e avaliação da efetividade dos Conselhos Gestores desenvolvido e aplicado em 10 unidades de conservação.	ICMBIO
	15 Planos de manejo para as unidades de conservação federais elaborados ou revisados	ICMBIO
	60 UCs com dados validados no Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade - Monitora, para a avaliação continuada da efetividade das UCs federais e do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	ICMBIO
	40 discentes formados nos Programas de Pós-graduação Acadêmica (PPGA) em Botânica e Profissional (PPGP) em Biodiversidade em Unidades de Conservação, sendo 15 mestres e 5 doutores no PPGP e 10 mestres e 10 doutores no PPGA.	JBRJ
	21 Jardins botânicos apoiados, nos âmbitos federal, estadual e municipal, quanto a implantação, estruturação e desenvolvimento.	JBRJ
<i>Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC</i>	02 propostas de regulamentação do SNUC elaboradas	SBIO/MMA
	02 reuniões do Fórum de Dirigentes do SNUC realizadas	SBIO/MMA
	Áreas da União, entregues pela SPU ao MMA para fins de regularização fundiária, encaminhadas para cessão ao ICMBio	SBIO/MMA
	Decreto de regulamentação de Reservas Extrativistas - RESEX publicado	SBIO/MMA
	02 glebas públicas federais sobrepostas a UCs federais incorporadas por Concessão de Direito Real de Uso	ICMBIO
	Norma de procedimento padrão para importação e exportação de biodiversidade com foco na análise de mérito (repatriação, conservação e comércio autorizado de espécies) publicada	IBAMA

	Sistema de Gestão de Dados da Biodiversidade para Avaliação de Impacto Ambiental (Sisbia) implementado em conjunto com o ICMBio (recepção, organização e disponibilização de dados de biodiversidade provenientes do Licenciamento ambiental)	IBAMA
<i>Governança em Biodiversidade</i>	Estratégia e os Planos de Ação Nacionais para a Biodiversidade (EPANB) publicada	SBIO/MMA
	Ato normativo de atualização do Comitê Nacional de Zonas Úmidas (CNZU) publicado	SBIO/MMA
	Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima - Tema Biodiversidade concluído	SBIO/MMA
	Estratégia de realização da COP-15 da Convenção sobre Conservação de Espécies Migratórias de Animais Silvestres (CMS) no Brasil implementada	SBIO/MMA
	Relatório da COP 16 da Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica (CDB) elaborado, contendo os resultados e avanços nacionais promovidos pelo Governo Federal	SBIO/MMA
RE 04. Conservar as espécies da fauna e da flora, em particular, espécies ameaçadas de extinção		
LINHAS DE AÇÃO	ENTREGAS 2025	UNIDADE RESPONSÁVEL
<i>Conservação de espécies da Flora</i>	Lista Nacional de Espécies da Fauna e Flora Ameaçada de Extinção submetida à CONABIO	SBIO/MMA
	Aumento em 25% processos administrativos por infrações relacionados à flora efetivado (linha de base: 5.053)	IBAMA
	80% da cadeia produtiva de produtos florestais de espécies CITES (ipê, cumaru, cedro-rosa, mogno) em áreas federais prioritárias monitorada	IBAMA
	5 novas listas de flora em Unidades de Conservação elaboradas, resultando num valor acumulado de 51.	JBRJ
	1061 Espécies da flora brasileira avaliadas e/ou reavaliadas quanto ao risco de extinção	JBRJ
	830 Espécies da flora ameaçadas de extinção contempladas em Planos de Ação Nacional para Conservação.	JBRJ
<i>Conservação de espécies da Fauna</i>	Ato Normativo do Plano Nacional de Combate ao Crime Contra a Fauna (PACIFAUNA) publicado	SBIO/MMA
	1.030 espécies contempladas com ações de conservação nos PAN.	ICMBIO
	Diagnóstico do Risco de Extinção das Espécies da Fauna Brasileira publicado.	ICMBIO
	Risco de extinção de 1.000 espécies da fauna brasileira avaliadas	ICMBIO
	1.000 fichas de espécies avaliadas no site SALVE Público publicadas	ICMBIO
	Documento técnico orientador de Avaliação de Risco Ambiental (ARA) de Agrotóxicos elaborado	IBAMA
	Norma de Avaliação Ambiental de Agrotóxicos revisada (Portaria IBAMA nº 84/1996)	IBAMA
	Programas de controle de espécies exóticas invasoras elaborado	IBAMA

<i>Conservar as espécies da fauna e da flora, em particular, espécies ameaçadas de extinção</i>	Listas Nacionais de Espécies Exóticas Invasoras Presentes no Brasil e Potenciais elaborada e submetida à CONABIO	SBIO/MMA
--	---	-----------------



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

ACORDO DE GESTÃO Nº 02/2025

ACORDO DE GESTÃO QUE ENTRE
SI CELEBRAM OS ÓRGÃOS E
ENTIDADES DO MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO
CLIMA DIRETAMENTE
ENVOLVIDOS NA
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA
BIOECONOMIA PARA UM NOVO
CICLO DE PROSPERIDADE.

Os órgãos e entidades do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA** abaixo indicados, doravante denominados, em conjunto, "PARTÍCIPES", neste ato representados por seus dirigentes máximos, resolvem celebrar o presente **ACORDO DE GESTÃO**, mediante as cláusulas e condições dispostas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente **ACORDO DE GESTÃO** tem por objeto a formalização do compromisso que assumem os **PARTÍCIPES** de adotar as medidas de sua alçada necessárias à implementação do **PROGRAMA BIOECONOMIA PARA UM NOVO CICLO DE PROSPERIDADE** e seus respectivos Resultados Estratégicos, doravante denominado apenas de **PROGRAMA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – PROGRAMA

2.1. O **PROGRAMA** compreende seus Resultados Estratégicos, linhas de ação e entregas descritas no Anexo I e II a este **ACORDO DE GESTÃO**.

2.2. A implementação do PROGRAMA será orientada para o atingimento das seguintes metas e seus respectivos indicadores:

PROGRAMA BIOECONOMIA PARA UM NOVO CICLO DE PROSPERIDADE			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	RESULTADO 2024	META 2025
Número de negócios da bioeconomia apoiados, incubados e acelerados que promovam contribuições inovadoras e sustentáveis no âmbito socioambiental	unidade	104	150
Número de pesquisas e desenvolvimento tecnológicos registrados no Sisgen	unidade	78.253	82.000
Área de florestas públicas federais concedidas e em produção de produtos e serviços florestais	hectare	1.326.969,90	2.888.000,00
Área inventariada pelo Inventário Florestal Nacional do Brasil	hectare	513.000.000,00	550.000.000,00
Número de famílias atendidas pelo Programa Bolsa Verde e outras políticas de fomento a atividades produtivas sustentáveis	unidade	51.621	70.000
Número de territórios com instrumentos de Gestão Ambiental Rural implementados	unidade	0	02

CLÁUSULA TERCEIRA - COMPROMISSOS

3.1. A Secretaria Executiva compromete-se, quando no exercício de suas atribuições, a considerar as metas, linhas de ação e entregas pactuadas neste ACORDO DE GESTÃO, sobretudo nas definições relativas aos seguintes assuntos:

I - programação orçamentária e financeira

II - gestão de força de trabalho, dimensionamento do quantitativo de lotação de servidores, definição da aplicação do Programa de Gestão e Desempenho – PGD e proposição de concursos públicos;

III - capacitação, desenvolvimento e qualificação de pessoal;

IV - recursos externos e projetos de cooperação;

V - educação ambiental; e

VI - articulação com o Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama).

3.2. Para a consecução dos objetivos estabelecidos neste ACORDO DE GESTÃO, os PARTÍCIPES comprometem-se a:

I - envidar os esforços necessários, no limite de suas atribuições, para que as metas e entregas pactuadas sejam atingidas;

II - gerir suas equipes de modo racional e eficiente, com vistas ao melhor aproveitamento profissional possível;

III - promover as articulações que possam contribuir com esse desiderato, tanto internamente, com os demais órgãos e entidades do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, quanto no âmbito externo, com outros órgãos e instituições públicas e privadas;

IV - demandar de modo tempestivo e adequado os recursos e insumos necessários ao cumprimento dos compromissos assumidos;

V - prestar tempestivamente, sempre que demandados, as informações necessárias ao monitoramento do presente ACORDO DE GESTÃO;

VI – prestar, de forma antecipada, informações relativas às dificuldades, externas à unidade gestora, responsável pela implementação relativas às entregas-destaque, de não atingir as metas e o desempenho previsto.

CLÁUSULA QUARTA – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação do desempenho do PROGRAMA será realizada a partir da verificação do cumprimento das metas, linhas de ação e entregas estabelecidas neste ACORDO DE GESTÃO.

4.2. O presente ACORDO DE GESTÃO será monitorado com periodicidade:

I - mínima quadrimestral, relativas às entregas do Anexo II, em conformidade com o disposto na Portaria GM/MMA nº 1012/2024, que instituiu o Planejamento Estratégico do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima 2024-2027;

II – bimensal, relativas apenas as entregas-destaque integrantes do Anexo I.

4.3. As entregas-destaque, serão objeto de monitoramento específico, contando com as informações geradas pelo gestor responsável pela sua implementação, sendo estas limitadas a:

I - informar dificuldades que extrapolem as possibilidades do seu equacionamento, no âmbito da sua unidade, Secretarias nacionais e vinculadas;

II - oferecer sugestão de providências, possíveis agentes envolvidos e prazo limite para o seu equacionamento.

4.4. O PARTÍCIPE que desatender compromissos assumidos neste ACORDO DE GESTÃO por força da indisponibilidade de recursos orçamentários, da insuficiência de recursos humanos ou da falta de insumos deverá apresentar relatório ao Conselho de Governança do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – CG/MMA contendo as seguintes informações:

I - os compromissos desatendidos;

II - os motivos que levaram ao desatendimento;

III - os esforços envidados e as medidas adotadas para superar os óbices encontrados;

IV - quando cabível, as providências que podem ser tomadas para evitar o problema em ações futuras.

CLÁUSULA QUINTA - ALTERAÇÕES

5.1. O presente ACORDO DE GESTÃO poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante termo aditivo celebrado pelos PARTÍCIPEs.

5.2. A alteração deste ACORDO DE GESTÃO dar-se-á mediante proposta de um ou mais PARTÍCIPEs devidamente justificada e aprovada pelo Conselho de Governança do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - CG/MMA.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA

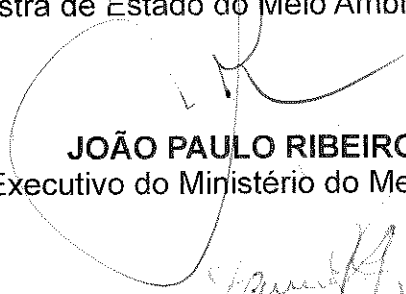
6.1. O presente ACORDO DE GESTÃO vigorará até 31 de dezembro de 2025, a contar de sua assinatura.

E assim, por estarem acordados, assinam o presente instrumento.

Brasília, 31 de março de 2025



MARIA OSMARINA MARINA DA SILVA VAZ DE LIMA
Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima



JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO
Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima



CARINA MENDONÇA PIMENTA
Secretária Nacional de Bioeconomia



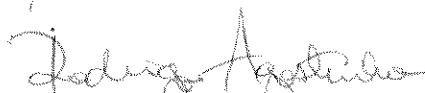
RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES MESQUITA
Secretária Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais



EDEL NAZARÉ SANTIAGO DE MORAES
Secretária Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável



GARO JOSEPH BATMANIAN
Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro



RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



MAURO OLIVEIRA PIRES
Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO I

ENTREGAS DESTAQUE

Programa: Bioeconomia para um novo ciclo de prosperidade		
RE 05. Implementar a Política Nacional de Bioeconomia, promovendo o desenvolvimento de economias orientadas ao uso sustentável da biodiversidade		
LINHAS DE AÇÃO	ENTREGAS DESTAQUE 2025	UNIDADE RESPONSÁVEL
Bioeconomia	Plano Nacional de Desenvolvimento da Bioeconomia elaborado (PNDBio) e em implementação, contendo o Plano Nacional da Sociobioeconomia	SBC/MMA
Gestão compartilhada de recursos pesqueiros	Avaliação e monitoramento para conservação da biodiversidade marinha e uso sustentável dos recursos do mar implementado (Programa REVIMAR)	SBC/MMA
Patrimônio Genético	Internacionalização do Sistema Brasileiro de Acesso e Repartição de Benefícios (SISGEN) implementada, integralizando a contribuição de países que devem pagar pelo uso de patrimônio genético brasileiro no Fundo Nacional para Repartição de Benefícios - FNRB	SBC/MMA
Inventário e informação Florestal	600 mil km ² (60 milhões de hectares acumulados) de área inventariada, conforme metodologia do Inventário Florestal Nacional (IFN).	SFB
RE 06. Conceder Florestas para manejo florestal sustentável, com aprimoramento da cadeia de valor		
LINHAS DE AÇÃO	ENTREGAS DESTAQUE 2025	UNIDADE RESPONSÁVEL
Concessão Florestal	4 (quatro) contratos de concessão florestal para manejo florestal sustentável publicados, referentes à Floresta Nacional de Jatuarana, no bioma Amazônia.	SFB
RE 07. Implementar a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais		
LINHAS DE AÇÃO	ENTREGAS DESTAQUE 2025	UNIDADE RESPONSÁVEL
Instrumentos da Política de PSA	Decreto de Regulamentação da Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais publicado	SBC/MMA
RE 08. Melhorar a situação socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais, com ênfase no Programa Bolsa Verde, e a gestão ambiental de territórios rurais		
LINHAS DE AÇÃO	ENTREGAS DESTAQUE 2025	UNIDADE RESPONSÁVEL
Programa Bolsa Verde	70 mil famílias com os benefícios do Programa Bolsa Verde pagos	SNPCT/MMA

<i>Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais</i>	Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais - PlanPCT publicado.	SNPCT/MMA
--	---	-----------

ANEXO II

ENTREGAS ACORDO DE GESTÃO

Programa: Bioeconomia para um novo ciclo de prosperidade		
RE 05. Implementar a Política Nacional de Bioeconomia, promovendo o desenvolvimento de economias orientadas ao uso sustentável da biodiversidade		
LINHAS DE AÇÃO	ENTREGAS 2025	UNIDADE RESPONSÁVEL
Bioeconomia	Comissão Nacional de Florestas - CONAFLORE reestruturada e reativada	SBIO/MMA
	Plano Nacional de Desenvolvimento da Bioeconomia elaborado (PNDBio) e em implementação, contendo o Plano Nacional da Sociobioeconomia	SBC/MMA
	Relatório de levantamento ocupacional para identificação da situação de vulnerabilidade de populações não tradicionais ocupantes de unidades de conservação elaborado	ICMBIO
	Norma com procedimento para identificação da situação de vulnerabilidade de populações não tradicionais ocupantes de unidades de conservação de posse e domínio públicos publicada	ICMBIO
	Plano de Recuperação elaborado junto as organizações cujos planos de manejo florestal estão suspensos	ICMBIO
Sociobioeconomia	Programa de Formação de Agentes de Crédito de Sociobioeconomia e Agroecologia criado e em funcionamento	SBC/MMA
	Programa de Sociobioeconomia do MMA publicado e em implementação	SBC/MMA
	Empreendimentos florestais comunitários apoiados para o desenvolvimento de economias orientadas ao manejo florestal em 3 biomas (Amazônia, Caatinga e Cerrado)	SFB
	Programa Ambiental sustentado na sociobioeconomia em bases comunitárias para conservação da biodiversidade por bioma implementado	IBAMA
Gestão compartilhada de recursos pesqueiros	Estudo sobre atividade pesqueira para subsidiar o marco conceitual da bioeconomia realizado	SBC/MMA
	05 Unidades de Conservação com Projetos Pilotos executivos desenvolvidos para o aprimoramento de cadeias produtivas de recursos pesqueiros	SBC/MMA
	Ato normativo de regulamentação da gestão compartilhada da pesca (MMA/MPA) elaborado e publicado.	SBC/MMA
	Comitê de Espécies Ameaçadas instalado para regulamentação dos procedimentos de avaliação e revisão dos planos de recuperação implementado (Bagres litorais Sul e Sudeste, Budiões, Pargo)	SBC/MMA
	Elaboração e início de implementação do PROPESCA (MPA, MMA e estados de Espírito Santo e Minas Gerais) no âmbito do Novo Acordo Rio Doce	SBC/MMA

	Avaliação e monitoramento para conservação da biodiversidade marinha e uso sustentável dos recursos do mar implementado (Programa REVIMAR)	SBC/MMA
<i>Patrimônio Genético</i>	Rede de Instituições Nacionais parceiras de usuários internacionais de patrimônio genético e conhecimentos tradicionais associados instituída.	SBC/MMA
	03 Acordos de Cooperação Técnica assinados no âmbito da Rede de Instituições Nacionais parceiras no SISGen	SBC/MMA
	Portaria Interministerial de criação de Grupo de Trabalho para elaboração de Decreto de implementação de Nagoia publicada	SBC/MMA
	Internacionalização do Sistema Brasileiro de Acesso e Repartição de Benefícios (SISGEN) implementada, integralizando a contribuição de países que devem pagar pelo uso de patrimônio genético brasileiro no Fundo Nacional para Repartição de Benefícios - FNRB	SBC/MMA
	02 instrumentos de Apoio do Fundo Nacional de Repartição de Benefícios implementados, nos termos do Manual de Operações do FNRB aprovado pelo Comitê Gestor do Fundo.	SBC/MMA
	Versão 3.0 do Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen), contendo módulo para instituições estrangeiras, desenvolvida para aprovação pelo Conselho do Patrimônio Genético.	SBC/MMA
<i>Inventário e informação Florestal</i>	600 mil km ² (60 milhões de hectares acumulados) de área inventariada, conforme metodologia do Inventário Florestal Nacional (IFN).	SFB
	3 boletins do Sistema Nacional de Informações Florestais publicados.	SFB
<i>Turismo sustentável</i>	18 editais de delegação de serviços de apoio à visitação em unidades de conservação federais publicados.	ICMBIO
	"Iniciativa Estruturante" da Compensação Ambiental para aprimoramento do uso público nas unidades de conservação implementada	ICMBIO
	Programa de Turismo Sustentável lançado, com componente de Fomento à qualificação das unidades de conservação federais, que devem atuar como polos regionais.	ICMBIO
RE 06. Conceder Florestas para manejo florestal sustentável, com aprimoramento da cadeia de valor		
LINHAS DE AÇÃO	ENTREGAS 2025	UNIDADE RESPONSÁVEL
Concessão Florestal	4 (quatro) contratos de concessão florestal para manejo florestal sustentável publicados, referentes à Floresta Nacional de Jatuarana, no bioma Amazônia.	SFB
Manejo Florestal Comunitário e Familiar	Programa Nacional de Manejo Florestal Comunitário e Familiar lançado e em implementação	SBIO/MMA
	Programa Nacional de Manejo Florestal Comunitário e Familiar implementado	SFB
RE 07. Implementar a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais		

LINHAS DE AÇÃO	ENTREGAS 2025	UNIDADE RESPONSÁVEL
<i>Instrumentos da Política de PSA</i>	Comitê Gestor do Programa Federal de Pagamentos por Serviços Ambientais instalado	SBC/MMA
	Decreto de Regulamentação da Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais publicado	SBC/MMA
RE 08. Melhorar a situação socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais, com ênfase no Programa Bolsa Verde, e a gestão ambiental de territórios rurais		
LINHAS DE AÇÃO	ENTREGAS 2025	UNIDADE RESPONSÁVEL
<i>Programa Bolsa Verde</i>	70 mil famílias com os benefícios do Programa Bolsa Verde pagos	SNPCT/MMA
<i>Gestão ambiental em territórios rurais</i>	Programa de capacitação para agentes de assistência técnica e extensão rural com enfoque na transição agroecológica para o enfrentamento das mudanças climáticas elaborado	SNPCT/MMA
	Modelagem espacial para definição de áreas prioritárias para atuação dos Programas ProAmbiente e Gestar elaborada	SNPCT/MMA
<i>Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais</i>	03 Termos de Colaboração para Instrumentos de Gestão Territorial e Ambiental executados no âmbito da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola - PNGTAQ (1º Edital 2023 SNPCT/MMA)	SNPCT/MMA
	Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais - PlanPCT publicado.	SNPCT/MMA
	Levantamento e/ou validação de dados sobre famílias realizado em 55 unidades de conservação, objetivando a inclusão social e produtiva de um contingente estimado de cerca de 65 mil famílias.	ICMBIO
	Portaria que estabelece diretrizes, procedimentos e competências para implementação da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) publicada (direitos fundamentais de povos e comunidades tradicionais nas UCs federais)	ICMBIO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

ACORDO DE GESTÃO Nº 03/2025

ACORDO DE GESTÃO QUE ENTRE
SI CELEBRAM OS ÓRGÃOS E
ENTIDADES DO MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO
CLIMA DIRETAMENTE
ENVOLVIDOS NA
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA
QUALIDADE AMBIENTAL NAS
CIDADES E NO CAMPO.

Os órgãos e entidades do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA** abaixo indicados, doravante denominados, em conjunto, “PARTÍCIPES”, neste ato representados por seus dirigentes máximos, resolvem celebrar o presente **ACORDO DE GESTÃO**, mediante as cláusulas e condições dispostas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente ACORDO DE GESTÃO tem por objeto a formalização do compromisso que assumem os PARTÍCIPES de adotar as medidas de sua alçada necessárias à implementação do **PROGRAMA QUALIDADE AMBIENTAL NAS CIDADES E NO CAMPO** e seus respectivos Resultados Estratégicos, doravante denominado apenas de PROGRAMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – PROGRAMA

2.1. O PROGRAMA compreende seus Resultados Estratégicos, linhas de ação e entregas descritas no Anexo I e II a este ACORDO DE GESTÃO.

2.2. A implementação do PROGRAMA será orientada para o atingimento das seguintes metas e seus respectivos indicadores:

PROGRAMA QUALIDADE AMBIENTAL NAS CIDADES E NO CAMPO			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	RESULTADO 2024	META 2025
Taxa de recuperação de recicláveis secos dos resíduos sólidos urbanos	percentual	2,2	6,6
Quantidade de substâncias químicas perigosas destinadas de forma ambientalmente adequada	tonelada	227.570	230.000
Número de municípios apoiados pelo MMA com iniciativas para o aperfeiçoamento da gestão ambiental municipal de forma integrada realizadas	unidade	104	200
Percentual de UFs que geram dados de monitoramento da qualidade do ar, água e solo, integradas aos sistemas de monitoramento federais	percentual	27,45	30
Percentual de municípios que implementam ações ou instrumentos da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-estar e Direitos Animais	percentual	5,92	10

CLÁUSULA TERCEIRA - COMPROMISSOS

3.1. A Secretaria Executiva compromete-se, quando no exercício de suas atribuições, a considerar as metas, linhas de ação e entregas pactuadas neste ACORDO DE GESTÃO, sobretudo nas definições relativas aos seguintes assuntos:

I - programação orçamentária e financeira

II - gestão de força de trabalho, dimensionamento do quantitativo de lotação de servidores, definição da aplicação do Programa de Gestão e Desempenho – PGD e proposição de concursos públicos;

III - capacitação, desenvolvimento e qualificação de pessoal;

IV - recursos externos e projetos de cooperação;

V - educação ambiental; e

VI - articulação com o Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama).

3.2. Para a consecução dos objetivos estabelecidos neste ACORDO DE GESTÃO, os PARTÍCIPEs comprometem-se a:

I - envidar os esforços necessários, no limite de suas atribuições, para que as metas e entregas pactuadas sejam atingidas;

II - gerir suas equipes de modo racional e eficiente, com vistas ao melhor aproveitamento profissional possível;

III - promover as articulações que possam contribuir com esse desiderato, tanto internamente, com os demais órgãos e entidades do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, quanto no âmbito externo, com outros órgãos e instituições públicas e privadas;

IV - demandar de modo tempestivo e adequado os recursos e insumos necessários ao cumprimento dos compromissos assumidos;

V - prestar tempestivamente, sempre que demandados, as informações necessárias ao monitoramento do presente ACORDO DE GESTÃO;

VI – prestar, de forma antecipada, informações relativas às dificuldades, externas à unidade gestora, responsável pela implementação relativas às entregas-destaque, de não atingir as metas e o desempenho previsto.

CLÁUSULA QUARTA – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação do desempenho do PROGRAMA será realizada a partir da verificação do cumprimento das metas, linhas de ação e entregas estabelecidas neste ACORDO DE GESTÃO.

4.2. O presente ACORDO DE GESTÃO será monitorado com periodicidade:

I - mínima quadrimestral, relativas às entregas do Anexo II, em conformidade com o disposto na Portaria GM/MMA nº 1012/2024, que instituiu o Planejamento Estratégico do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima 2024-2027;

II – bimensal, relativas apenas as entregas-destaque integrantes do Anexo I.

4.3. As entregas-destaque, serão objeto de monitoramento específico, contando com as informações geradas pelo gestor responsável pela sua implementação, sendo estas limitadas a:

I - informar dificuldades que extrapolem as possibilidades do seu equacionamento, no âmbito da sua unidade, Secretarias nacionais e vinculadas;

II - oferecer sugestão de providências, possíveis agentes envolvidos e prazo limite para o seu equacionamento.

4.4. O PARTÍCIPE que desatender compromissos assumidos neste ACORDO DE GESTÃO por força da indisponibilidade de recursos orçamentários, da insuficiência de recursos humanos ou da falta de insumos deverá apresentar relatório ao Conselho de Governança do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – CG/MMA contendo as seguintes informações:

I - os compromissos desatendidos;

II - os motivos que levaram ao desatendimento;

III - os esforços envidados e as medidas adotadas para superar os óbices encontrados;

IV - quando cabível, as providências que podem ser tomadas para evitar o problema em ações futuras

CLÁUSULA QUINTA - ALTERAÇÕES

5.1. O presente ACORDO DE GESTÃO poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante termo aditivo celebrado pelos PARTÍCIPEs.

5.2. A alteração deste ACORDO DE GESTÃO dar-se-á mediante proposta de um ou mais PARTÍCIPEs devidamente justificada e aprovada pelo Conselho de Governança do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - CG/MMA.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA

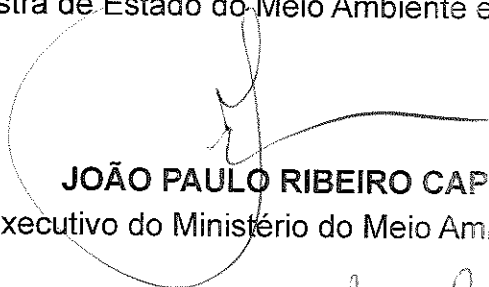
6.1. O presente ACORDO DE GESTÃO vigorará até 31 de dezembro de 2025, a contar de sua assinatura.

E assim, por estarem acordados, assinam o presente instrumento.

Brasília, 31 de março de 2025



MARIA OSMARINA MARINA DA SILVA VAZ DE LIMA
Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima



JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO
Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima



ADALBERTO FELÍCIO MALUF FILHO
Secretário Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental



RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES MESQUITA
Secretária Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais



EDEL NAZARÉ SANTIAGO DE MORAES
Secretária Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável



RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

ANEXO I
ENTREGAS DESTAQUE

Programa: Qualidade ambiental nas cidades e no campo

RE 09. Promover a destinação adequada dos resíduos sólidos, atrelados ao aumento da reciclagem e mudança cultural de consumo

LINHAS DE AÇÃO	ENTREGAS DESTAQUE 2025	UNIDADE RESPONSÁVEL
<i>Logística Reversa</i>	Marco Legal da Logística Reversa de Embalagens de Metal publicado	SQA/MMA
	Marco Legal da Logística Reversa de Embalagens de Plástico publicado	SQA/MMA
	Marco Legal da Logística Reversa de Embalagens de Papel e Papelão publicado	SQA/MMA
	Normativos de logística reversa aperfeiçoados publicados, com foco no fortalecimento das cooperativas de catadoras e catadores de materiais recicláveis	SQA/MMA
<i>Coleta, tratamento e destinação de resíduos</i>	Planos de Encerramento Humanizado de Lixões lançados	SQA/MMA
	Plano Nacional de Redução e Reciclagem de Resíduos Orgânicos Urbanos (Planaro) publicado	SQA/MMA
	Admissão de projetos qualificados para captação de recursos no âmbito da Lei de incentivo à reciclagem, no valor total de R\$ 345 milhões de desoneração	SQA/MMA

RE 11. Ampliar a rede de monitoramento e implementar a gestão integrada de ar e de água

LINHAS DE AÇÃO	ENTREGAS DESTAQUE 2025	UNIDADE RESPONSÁVEL
<i>Qualidade do ar e água</i>	Minuta de resolução sobre Programa Nacional de Controle da Qualidade do Ar - PRONAR elaborada e encaminhada ao plenário do Conama	SQA/MMA

RE 12. Promover a melhoria da qualidade do meio ambiente urbano por meio do aprimoramento da gestão ambiental

LINHAS DE AÇÃO	ENTREGAS DESTAQUE 2025	UNIDADE RESPONSÁVEL
<i>Cidades Sustentáveis e Resilientes</i>	Plano de Ação do Programa Cidades Verdes Resilientes elaborado, contendo a definição das diretrizes, metas e ações do Programa, conforme Portaria MMA/MCTI/MDIC nº 1.238, de 10.01.2025	SQA/MMA

RE 13. Promover a proteção, defesa e direitos animais

LINHAS DE AÇÃO	ENTREGAS DESTAQUE 2025	UNIDADE RESPONSÁVEL
<i>Agenda de proteção, defesa e direitos animais</i>	Decreto do Programa Nacional de Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos publicado	SBIO/MMA

ANEXO II

ENTREGAS ACORDO DE GESTÃO

Programa: Qualidade ambiental nas cidades e no campo		
RE 09. Promover a destinação adequada dos resíduos sólidos, atrelados ao aumento da reciclagem e mudança cultural de consumo		
LINHAS DE AÇÃO	ENTREGAS 2025	UNIDADE RESPONSÁVEL
<i>Logística Reversa</i>	Marco Legal da Logística Reversa de Embalagens de Metal publicado	SQA/MMA
	Marco Legal da Logística Reversa de Embalagens de Plástico publicado	SQA/MMA
	Marco Legal da Logística Reversa de Embalagens de Papel e Papelão publicado	SQA/MMA
	Normativos de logística reversa aperfeiçoados publicados, com foco no fortalecimento das cooperativas de catadoras e catadores de materiais recicláveis	SQA/MMA
	Minuta de Decreto para regulamentar os importadores de resíduos elaborada em conjunto com o MDIC e enviada à Casa Civil	SQA/MMA
<i>Coleta, tratamento e destinação de resíduos</i>	Planos de Encerramento Humanizado de Lixões lançados	SQA/MMA
	Plano Setorial de Mitigação à Mudança do Clima do Setor de Resíduos elaborado	SQA/MMA
	Plano Nacional de Redução e Reciclagem de Resíduos Orgânicos Urbanos (Planaro) publicado	SQA/MMA
	Revisão da Portaria 280/2020 sobre o Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR/SINIR) publicada	SQA/MMA
	Minuta que institui diretrizes para os grandes geradores de resíduos elaborada	SQA/MMA
	Guias técnicos elaborados para municípios sobre tecnologias de reciclagem de resíduos orgânicos e coleta seletiva de resíduos orgânicos	SQA/MMA
	Admissão de projetos qualificados para captação de recursos no âmbito da Lei de incentivo à reciclagem, no valor total de R\$ 345 milhões de desoneração	SQA/MMA
	Panorama Nacional da Gestão de Resíduos Sólidos publicado	SQA/MMA
	Caderno de Taxonomia Sustentável do setor saneamento, água esgoto, atividades de gerenciamento de resíduos e descontaminação publicado	SQA/MMA
	Edital de gestão de resíduos com recursos da multa VALE/ Brumadinho no total de R\$ 100 milhões com consórcios públicos de Minas Gerais executado	SQA/MMA
RE 10. Promover a gestão adequada de substâncias químicas e resíduos perigosos, com foco na redução do uso de agrotóxicos		
LINHAS DE AÇÃO	ENTREGAS 2025	UNIDADE RESPONSÁVEL

<i>Gestão de substâncias químicas e resíduos perigosos</i>	Diagnóstico do Cenário Nacional relativo ao Plano de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida à Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos P2R2 realizado	SQA/MMA
	Minuta de Decreto de regulamentação da Lei de Substâncias Químicas elaborado e enviado à Casa Civil	SQA/MMA
	Destinação final ambientalmente adequada de 15 mil toneladas de poluentes orgânicos persistentes (POP – PCB) realizada	SQA/MMA
	Inventário de Dioxinas e Furanos (poluentes orgânicos persistentes não intencionais) atualizado	SQA/MMA
	Inventário de Mercúrio atualizado	SQA/MMA
	Monitoramento ambiental anual de mercúrio na terra indígena Yanomami realizado	SQA/MMA
	Procedimento novo para o controle de mercúrio metálico implementado	IBAMA
	Sistema Nacional de Gerenciamento de Áreas Contaminadas – Singac desenvolvido por meio da celebração de Acordo de Cooperação Técnica	IBAMA
<i>Agrotóxicos</i>	Estratégia de ação em territórios com populações vulnerabilizadas elaborado, visando reduzir o impacto do uso de agrotóxicos na saúde humana e no meio ambiente, em articulação com o MDHC e MS.	SNPCT/MMA
	Acordo de Cooperação Técnica firmado (MS, MDHC, MJ, MDA, SG/PR, IBAMA, Anvisa, Fiocruz, MPF e MPT) para a implementação da Estratégia de ação em territórios com populações vulnerabilizadas.	SNPCT/MMA
RE 11. Ampliar a rede de monitoramento e implementar a gestão integrada de ar e de água		
LINHAS DE AÇÃO	ENTREGAS 2025	UNIDADE RESPONSÁVEL
<i>Qualidade do ar e água</i>	Minuta de resolução sobre Programa Nacional de Controle da Qualidade do Ar - PRONAR elaborada e encaminhada ao plenário do Conama	SQA/MMA
	Guia Técnico de Monitoramento e Avaliação da Qualidade do ar atualizado	SQA/MMA
	Relatório anual de acompanhamento da qualidade do ar do Brasil publicado	SQA/MMA
	Relatórios (parciais ou finais) de diagnóstico para os dados de efluentes, resíduos sólidos e fontes energéticas do Relatório de Atividades Potencialmente Poluidoras (RAPP) elaborados.	IBAMA
RE 12. Promover a melhoria da qualidade do meio ambiente urbano por meio do aprimoramento da gestão ambiental		
LINHAS DE AÇÃO	ENTREGAS 2025	UNIDADE RESPONSÁVEL
<i>Cidades Sustentáveis e Resilientes</i>	Plano de Ação do Programa Cidades Verdes Resilientes elaborado, contendo a definição das diretrizes, metas e ações do Programa, conforme Portaria MMA/MCTI/MDIC nº 1.238, de 10.01.2025	SQA/MMA

	Iniciativas de implementação de soluções baseadas natureza - sbn apoiadas, para adaptação inclusiva das periferias urbanas às mudanças climáticas	SQA/MMA
	Índice de Saúde Ambiental Infantojuvenil para municípios brasileiros elaborado e divulgado em formato livreto e portal no site do MMA, em parceria com o Ministério da Saúde, Unicef e Vital Strategies	SQA/MMA
	Plano Nacional de Arborização Urbana - PLANAU elaborado de forma participativa com a realização de cinco oficinas regionais	SQA/MMA
	Coletânea Brasileira de Arborização Urbana elaborada	SQA/MMA
	Roteiro Metodológico "Zoneamento Ambiental Municipal - ZAM" revisado	SQA/MMA
	Minuta de Decreto de regulamentação da Lei Federal nº 13.731/2018, que dispõe sobre mecanismos de financiamento para a arborização urbana e a recuperação de áreas degradadas, elaborado	SQA/MMA
	Programa 50 Cidades Modelo Verdes Resilientes implementado (100 projetos, com 50 projetos de de Adaptação e 50 projetos de Mitigação).	SQA/MMA
	Publicação Economia Circular para Cidades e Regiões lançada	SQA/MMA
	Proposta de Plano de Trabalho elaborado no GT Meio Ambiente do BRICS sobre Economia Circular, Água e Qualidade do Ar com cooperação com DEMA MRE.	SQA/MMA
	Plano de ação para implementação da Certidão de Conformidade Ambiental atualizado e diagnóstico dos dados-base elaborado.	IBAMA
RE 13. Promover a proteção, defesa e direitos animais		
LINHAS DE AÇÃO	ENTREGAS 2025	UNIDADE RESPONSÁVEL
<i>Manejo populacional de cães e gatos</i>	10% dos municípios brasileiros com ações e/ou instrumentos do Programa Nacional de Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos implementados	SBIO/MMA
	5% os municípios aderentes ao Sistema Nacional de Identificação de Cães e Gatos	SBIO/MMA
<i>Contingência de desastres e pandemias com animais</i>	Consulta Pública do Plano Nacional de Contingência de Desastres em Massa com Animais realizada	SBIO/MMA
	Planos para resposta à fauna em desastres elaborados (Grupo de Trabalho de revisão de legislação, normativas e procedimentos em relação à fauna)	IBAMA
<i>Agenda de proteção, defesa e direitos animais</i>	Decreto do Programa Nacional de Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos publicado	SBIO/MMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

ACORDO DE GESTÃO Nº 04/2025

ACORDO DE GESTÃO QUE ENTRE
SI CELEBRAM OS ÓRGÃOS E
ENTIDADES DO MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO
CLIMA DIRETAMENTE
ENVOLVIDOS NA
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA
ENFRENTAMENTO DA
EMERGÊNCIA CLIMÁTICA.

Os órgãos e entidades do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA** abaixo indicados, doravante denominados, em conjunto, "PARTÍCIPIES", neste ato representados por seus dirigentes máximos, resolvem celebrar o presente **ACORDO DE GESTÃO**, mediante as cláusulas e condições dispostas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente ACORDO DE GESTÃO tem por objeto a formalização do compromisso que assumem os PARTÍCIPIES de adotar as medidas de sua alçada necessárias à implementação do **PROGRAMA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA** e seus respectivos Resultados Estratégicos, doravante denominado apenas de PROGRAMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – PROGRAMA

2.1. O PROGRAMA compreende seus Resultados Estratégicos, linhas de ação e entregas descritas no Anexo I a este ACORDO DE GESTÃO.

2.2. A implementação do PROGRAMA será orientada para o atingimento das seguintes metas e seus respectivos indicadores:

PROGRAMA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	RESULTADOS 2024	META 2025
Percentual das emissões de GEE nacionais coberto por planos de mitigação	percentual	59,00	92,50
Percentual da Zona Costeira e Marinha, com importância para mitigação e adaptação, protegida	percentual	26,50	27
Número de estados das Áreas Suscetíveis à Desertificação (ASD) com instrumentos para implementação da Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca.	unidade	10	11
Número de iniciativas de Educação Ambiental Participativa, Popular e Territorial	unidade	522	585

CLÁUSULA TERCEIRA - COMPROMISSOS

3.1. A Secretaria Executiva compromete-se, quando no exercício de suas atribuições, a considerar as metas, linhas de ação e entregas pactuadas neste ACORDO DE GESTÃO, sobretudo nas definições relativas aos seguintes assuntos:

I - programação orçamentária e financeira

II - gestão de força de trabalho, dimensionamento do quantitativo de lotação de servidores, definição da aplicação do Programa de Gestão e Desempenho – PGD e proposição de concursos públicos;

III - capacitação, desenvolvimento e qualificação de pessoal;

IV - recursos externos e projetos de cooperação;

V - educação ambiental; e

VI - articulação com o Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama).

3.2. Para a consecução dos objetivos estabelecidos neste ACORDO DE GESTÃO, os PARTÍCIPEs comprometem-se a:

I - envidar os esforços necessários, no limite de suas atribuições, para que as metas e entregas pactuadas sejam atingidas;

II - gerir suas equipes de modo racional e eficiente, com vistas ao melhor aproveitamento profissional possível;

III - promover as articulações que possam contribuir com esse desiderato, tanto internamente, com os demais órgãos e entidades do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, quanto no âmbito externo, com outros órgãos e instituições públicas e privadas;

IV - demandar de modo tempestivo e adequado os recursos e insumos necessários ao cumprimento dos compromissos assumidos;

V - prestar tempestivamente, sempre que demandados, as informações necessárias ao monitoramento do presente ACORDO DE GESTÃO;

VI – prestar, de forma antecipada, informações relativas às dificuldades, externas à unidade gestora, responsável pela implementação relativas às entregas-destaque, de não atingir as metas e o desempenho previsto.

CLÁUSULA QUARTA – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação do desempenho do PROGRAMA será realizada a partir da verificação do cumprimento das metas, linhas de ação e entregas estabelecidas neste ACORDO DE GESTÃO.

4.2. O presente ACORDO DE GESTÃO será monitorado com periodicidade:

I - mínima quadrimestral, relativas às entregas do Anexo II, em conformidade com o disposto na Portaria GM/MMA nº 1012/2024, que instituiu o Planejamento Estratégico do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima 2024-2027;

II – bimensal, relativas apenas as entregas-destaque integrantes do Anexo I.

4.3. As entregas-destaque, serão objeto de monitoramento específico, contando com as informações geradas pelo gestor responsável pela sua implementação, sendo estas limitadas a:

I - informar dificuldades que extrapolem as possibilidades do seu equacionamento, no âmbito da sua unidade, Secretarias nacionais e vinculadas;

II - oferecer sugestão de providências, possíveis agentes envolvidos e prazo limite para o seu equacionamento.

4.4. O PARTÍCIPE que desatender compromissos assumidos neste ACORDO DE GESTÃO por força da indisponibilidade de recursos orçamentários, da insuficiência de recursos humanos ou da falta de insumos deverá apresentar relatório ao Conselho de Governança do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – CG/MMA contendo as seguintes informações:

I - os compromissos desatendidos;

II - os motivos que levaram ao desatendimento;

III - os esforços envidados e as medidas adotadas para superar os óbices encontrados;

IV - quando cabível, as providências que podem ser tomadas para evitar o problema em ações futuras.

CLÁUSULA QUINTA - ALTERAÇÕES

5.1. O presente ACORDO DE GESTÃO poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante termo aditivo celebrado pelos PARTÍCIPEs.

5.2. A alteração deste ACORDO DE GESTÃO dar-se-á mediante proposta de um ou mais PARTÍCIPEs devidamente justificada e aprovada pelo Conselho de Governança do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - CG/MMA.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA

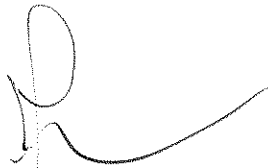
6.1. O presente ACORDO DE GESTÃO vigorará até 31 de dezembro de 2025, a contar de sua assinatura.

E assim, por estarem acordados, assinam o presente instrumento.

Brasília, 31 de março de 2025



MARIA OSMARINA MARINA DA SILVA VAZ DE LIMA
Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima



JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO
Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima



ANA TONI
Secretária Nacional de Mudança do Clima



EDEL NAZARÉ SANTIAGO DE MORAES
Secretária Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável



RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

ANEXO I

ENTREGAS DESTAQUE

Programa: Enfrentamento da emergência climática		
RE 14. Ampliar a adoção de medidas de mitigação e adaptação à mudança do clima		
LINHAS DE AÇÃO	ENTREGAS DESTAQUE 2025	UNIDADE RESPONSÁVEL
<i>Plano Clima e Planos setoriais de mitigação e adaptação</i>	Projeto de lei da nova Política Nacional sobre Mudança do Clima aprovado pelo Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima – CIM	SMC/MMA
	Propostas da Estratégia Nacional de Adaptação e da Estratégia Nacional de Mitigação desenvolvidas e submetidas ao Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima – CIM	SMC/MMA
	07 Planos Setoriais de mitigação submetidos Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima – CIM	SMC/MMA
	10 Planos Setoriais de adaptação desenvolvidos e aprovados	SMC/MMA
<i>Oceano e Zona Costeira</i>	Decreto da Estratégia Nacional Oceano sem Plástico (ENOP) publicado	SMC/MMA
	Contratos dos Planejamentos Espacial Marinho (PEM) Norte e Sudeste assinados	SMC/MMA
<i>Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca</i>	2º Plano de Ação Brasileiro de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca - PAB Brasil elaborado e publicado	SNPCT/MMA
RE 15. Estabelecer um sistema de governança climática e efetivar seus meios de implementação		
LINHAS DE AÇÃO	ENTREGAS DESTAQUE 2025	UNIDADE RESPONSÁVEL
<i>Governança Climática Nacional</i>	Estatuto jurídico da Emergência Climática elaborado	SMC/MMA
<i>Governança Climática Internacional</i>	Proposta de Estratégia do MMA para a COP 30 elaborada, incluindo o Global Ethical Stocktake	SMC/MMA

ANEXO II

ENTREGAS ACORDO DE GESTÃO

Programa: Enfrentamento da emergência climática		
RE 14. Ampliar a adoção de medidas de mitigação e adaptação à mudança do clima		
LINHAS DE AÇÃO	ENTREGAS 2025	UNIDADE RESPONSÁVEL
Plano Clima e Planos setoriais de mitigação e adaptação	Projeto de lei da nova Política Nacional sobre Mudança do Clima aprovado pelo Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima – CIM	SMC/MMA
	Propostas da Estratégia Nacional de Adaptação e da Estratégia Nacional de Mitigação desenvolvidas e submetidas ao Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima – CIM	SMC/MMA
	07 Planos Setoriais de mitigação submetidos Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima – CIM	SMC/MMA
	10 Planos Setoriais de adaptação desenvolvidos e aprovados	SMC/MMA
	02 entidades nacionais de acesso direto indicadas para acreditação ao Fundo de Adaptação	SMC/MMA
	Adesão dos 26 Estados + DF ao AdaptaCidades realizada	SMC/MMA
	Plataforma Adapta Brasil aprimorada e da plataforma DataClima+ estruturada, voltadas à avaliação de riscos, impactos e vulnerabilidades, para orientar medidas de adaptação	SMC/MMA
	Projeto de readiness do Fundo Verde do Clima (GCF) para adaptação (AdaptaCidades) aprovado	SMC/MMA
	Execução da Etapa III do Programa Brasileiro de Eliminação dos HCFCs (PBH) iniciada	SMC/MMA
	Estratégia Transversal de Meios de Implementação submetida ao CIM	SMC/MMA
	Estratégia Transversal de Impactos Socioeconômicos e Ambientais submetida ao Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima – CIM	SMC/MMA
	Estratégia Transversal de Transição Justa submetida ao Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima – CIM	SMC/MMA
	Proposta de resolução para atualização da regra de licenciamento de eólicas onshore para a inclusão de salvaguardas encaminhada ao CONAMA	SMC/MMA
	Proposta de resolução sobre consideração de gases de efeito estufa (GEE) no licenciamento ambiental elaborada, em conjunto com o IBAMA e SECEX, e encaminhada ao CONAMA	SMC/MMA
	Site do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima atualizado	SMC/MMA
Oceano e Zona Costeira	Decreto da Estratégia Nacional Oceano sem Plástico (ENOP) publicado	SMC/MMA
	Estratégia Nacional dos Recifes de Coral lançada	SMC/MMA

	Contratos dos Planejamentos Espacial Marinho (PEM) Norte e Sudeste assinados	SMC/MMA
	Mapeamento dos manguezais atualizado	SMC/MMA
<i>Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca</i>	2º Plano de Ação Brasileiro de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca - PAB Brasil elaborado e publicado	SNPCT/MMA
	Comissão Nacional de Combate à Desertificação (CNCD) implementada	SNPCT/MMA
	Grupo de Trabalho para elaboração de Estratégia Nacional de neutralidade da Degradação da Terra (LDN) instalado	SNPCT/MMA
	Relatório publicado com as contribuições, avanços, impactos e potenciais desdobramentos da participação do Governo Federal na COP16 da Desertificação	SNPCT/MMA
	Metas Voluntárias LDN (Neutralidade da Degradação da Terra) definidas.	SNPCT/MMA
	Sistema de Alerta Precoce de Desertificação e Seca implementado em estágio experimental	SNPCT/MMA
<i>Educação Ambiental e Climática</i>	10 edições do 'Entrando no Clima' realizadas	SMC/MMA
	Proposta de resolução sobre Justiça Climática debatida no âmbito da Câmara Técnica de Justiça Climática do CONAMA	SMC/MMA
	Monitoramento de 50% dos Programas de Educação Ambiental realizado, no âmbito do processo de licenciamento de empreendimentos com significativo impacto ambiental e que possuem Licença de Instalação e/ou Licença de Operação vigentes	IBAMA

RE 15. Estabelecer um sistema de governança climática e efetivar seus meios de implementação

LINHAS DE AÇÃO	ENTREGAS 2025	UNIDADE RESPONSÁVEL
<i>Governança Climática Nacional</i>	Câmara de Assessoramento Científico do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima – CIM estabelecida	SMC/MMA
	Câmara de Articulação Interfederativa do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima – CIM estabelecida	SMC/MMA
	Câmara de Participação Social do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima – CIM estabelecida	SMC/MMA
	Estratégia Transversal de educação, pesquisa, desenvolvimento e inovação elaborada	SMC/MMA
	Estratégia Transversal de monitoramento, gestão, avaliação e transparência elaborada	SMC/MMA
	Estatuto jurídico da Emergência Climática elaborado	SMC/MMA
<i>Governança Climática Internacional</i>	Proposta de Estratégia do MMA para a COP 30 elaborada, incluindo o Global Ethical Stocktake	SMC/MMA
	Curso de Capacitação sobre COP 30 para servidores lançado	SMC/MMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

ACORDO DE GESTÃO Nº 05/2025

ACORDO DE GESTÃO QUE ENTRE
SI CELEBRAM OS ÓRGÃOS E
ENTIDADES DO MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO
CLIMA DIRETAMENTE
ENVOLVIDOS NA
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA
RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA EM
QUANTIDADE E QUALIDADE
PARA SEMPRE.

Os órgãos e entidades do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA** abaixo indicados, doravante denominados, em conjunto, "PARTÍCIPIES", neste ato representados por seus dirigentes máximos, resolvem celebrar o presente **ACORDO DE GESTÃO**, mediante as cláusulas e condições dispostas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente ACORDO DE GESTÃO tem por objeto a formalização do compromisso que assumem os PARTÍCIPIES de adotar as medidas de sua alçada necessárias à implementação do **PROGRAMA RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE** e seus respectivos Resultados Estratégicos, doravante denominado apenas de PROGRAMA.

CLÁUSULA SEGUNDA - PROGRAMA

2.1. O PROGRAMA compreende seus Resultados Estratégicos, linhas de ação e entregas descritas no Anexo I e II a este ACORDO DE GESTÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - COMPROMISSOS

3.1. A Secretaria-Executiva compromete-se, quando no exercício de suas atribuições, a considerar as metas, linhas de ação e entregas pactuadas neste ACORDO DE GESTÃO, sobretudo nas definições relativas aos seguintes assuntos:

- I - programação orçamentária e financeira;
- II - gestão de força de trabalho, dimensionamento do quantitativo de lotação de servidores, definição da aplicação do Programa de Gestão e Desempenho - PGD e proposição de concursos públicos;
- III - capacitação, desenvolvimento e qualificação de pessoal;
- IV - recursos externos e projetos de cooperação;
- V - educação ambiental; e
- VI - articulação com o Sistema Nacional de Meio Ambiente - Sisnama.

3.2. Para a consecução dos objetivos estabelecidos neste ACORDO DE GESTÃO, os PARTÍCIPIES comprometem-se a:

- I - envidar os esforços necessários, no limite de suas atribuições, para que as metas e entregas pactuadas sejam atingidas;
- II - gerir suas equipes de modo racional e eficiente, com vistas ao melhor aproveitamento profissional possível;
- III - promover as articulações que possam contribuir com esse desiderato, tanto internamente, com os demais órgãos e entidades do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, quanto no âmbito externo, com outros órgãos e instituições públicas e privadas;

IV - demandar de modo tempestivo e adequado os recursos e insumos necessários ao cumprimento dos compromissos assumidos;

V - prestar tempestivamente, sempre que demandados, as informações necessárias ao monitoramento do presente ACORDO DE GESTÃO;

VI - prestar, de forma antecipada, informações relativas às dificuldades, externas à unidade gestora, responsável pela implementação relativas às entregas-destaque, de não atingir as metas e o desempenho previsto.

CLÁUSULA QUARTA - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação do desempenho do PROGRAMA será realizada a partir da verificação do cumprimento das metas, linhas de ação e entregas estabelecidas neste ACORDO DE GESTÃO.

4.2. O presente ACORDO DE GESTÃO será monitorado com periodicidade:

I - mínima quadrimestral, relativas às entregas do Anexo II, em conformidade com o disposto na Portaria GM/MMA nº 1012/2024, que instituiu o Planejamento Estratégico do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima 2024-2027;

II - bimensal, relativas apenas as entregas-destaque integrantes do Anexo I.

4.3. As entregas-destaque, serão objeto de monitoramento específico, contando com as informações geradas pelo gestor responsável pela sua implementação, sendo estas limitadas a:

I - informar dificuldades que extrapolem as possibilidades do seu equacionamento, no âmbito da sua unidade, Secretarias nacionais e vinculadas;

II - oferecer sugestão de providências, possíveis agentes envolvidos e prazo limite para o seu equacionamento.

4.4. O PARTÍCIPE que desatender compromissos assumidos neste ACORDO DE GESTÃO por força da indisponibilidade de recursos orçamentários, da insuficiência de recursos humanos ou da falta de insumos deverá apresentar relatório ao Conselho de Governança do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - CG/MMA contendo as seguintes informações:

I - os compromissos desatendidos;

II - os motivos que levaram ao desatendimento;

III - os esforços envidados e as medidas adotadas para superar os óbices encontrados; e

IV - quando cabível, as providências que podem ser tomadas para evitar o problema em ações futuras.

CLÁUSULA QUINTA - ALTERAÇÕES

5.1. O presente ACORDO DE GESTÃO poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante termo aditivo celebrado pelos PARTÍCIPEs.

5.2. A alteração deste ACORDO DE GESTÃO dar-se-á mediante proposta de um ou mais PARTÍCIPEs devidamente justificada e aprovada pelo Conselho de Governança do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - CG/MMA.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA

6.1. O presente ACORDO DE GESTÃO vigorará até 31 de dezembro de 2025, a contar de sua assinatura.

E assim, por estarem acordados, assinam o presente instrumento.

Brasília, 31 de março de 2025



MARIA OSMARINA MARINA DA SILVA VAZ DE LIMA
Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima



JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO
Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima



ADALBERTO FELÍCIO MALUF FILHO
Secretário Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental



RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES MESQUITA
Secretária Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais



GARO JOSEPH BATMANIAN
Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro



EDEL NAZARÉ SANTIAGO DE MORAES
Secretária Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável

ANEXO I

ENTREGAS DESTAQUE

Programa: Recursos Hídricos - Água em quantidade e qualidade para sempre		
RE 16. Promover os padrões de qualidade e quantidade adequados da água, por meio da conservação, da recuperação dos ecossistemas e do uso racional dos recursos naturais		
LINHAS DE AÇÃO	ENTREGAS DESTAQUE 2025	UNIDADE RESPONSÁVEL
Gestão integrada do meio ambiente e dos recursos hídricos em bacias hidrográficas	Projeto Executivo de recuperação ambiental de APPs hídricas em áreas críticas das Bacias dos rios São Francisco e Parnaíba elaborado, em conjunto com o SFB, e aprovado no âmbito do Comitê de Contas da Eletrobrás	SQA/MMA

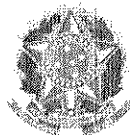
ANEXO II

ENTREGAS ACORDO DE PARCERIA

Programa: Recursos Hídricos - Água em quantidade e qualidade para sempre

RE 16. Promover os padrões de qualidade e quantidade adequados da água, por meio da conservação, da recuperação dos ecossistemas e do uso racional dos recursos naturais

LINHAS DE AÇÃO	ENTREGAS 2025	UNIDADE RESPONSÁVEL
<i>Conservação das águas</i>	Diagnóstico das necessidades dos Povos e Comunidades Tradicionais em relação à água elaborado, em conjunto com a SNPCT/MMA	SQA/MMA
	Minuta de decreto regulamentador dos artigos 47 e 48 da lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC elaborada (Contribuição financeira de empresas que se beneficiam de recursos hídricos em UCs), em conjunto com a SBIO/MMA	SQA/MMA
	15 sistemas de medição para criação da rede de monitoramento quali-quantitativo do Aquífero Transfronteiriço Guarani instalados no âmbito dos Planos de Ações Estratégicas da Cooperação Internacional PPM GUARANI	SQA/MMA
<i>Gestão integrada do meio ambiente e dos recursos hídricos em bacias hidrográficas</i>	Projeto Executivo de recuperação ambiental de APPs hídricas em áreas críticas das Bacias dos rios São Francisco e Parnaíba elaborado, em conjunto com o SFB, e aprovado no âmbito do Comitê de Contas da Eletrobrás	SQA/MMA
	Guia sobre as melhores práticas de gestão ambiental de bacias hidrográficas elaborado	SQA/MMA
	Diagnóstico da robustez das estratégias de adaptação climática da água constantes no Plano Clima elaborado	SQA/MMA
	Minuta de Resolução de Emergência Climática apresentada ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH	SQA/MMA
	Minuta de Portaria que estabelece o Programa de Economia Circular da Água elaborada	SQA/MMA
	Mapas de áreas prioritárias para conservação da água elaborados	SQA/MMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

ACORDO DE GESTÃO Nº 06/2025

ACORDO DE GESTÃO QUE ENTRE
SI CELEBRAM OS ÓRGÃOS E
ENTIDADES DO MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO
CLIMA DIRETAMENTE
ENVOLVIDOS NA
IMPLEMENTAÇÃO DA
GOVERNANÇA AMBIENTAL.

Os órgãos e entidades do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA** abaixo indicados, doravante denominados, em conjunto, "PARTÍCIPIES", neste ato representados por seus dirigentes máximos, resolvem celebrar o presente **ACORDO DE GESTÃO**, mediante as cláusulas e condições dispostas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente ACORDO DE GESTÃO tem por objeto a formalização do compromisso que assumem os PARTÍCIPIES de adotar as medidas de sua alçada necessárias à implementação da **GOVERNANÇA AMBIENTAL** e seus respectivos Resultados Estratégicos.

CLÁUSULA SEGUNDA – GOVERNANÇA AMBIENTAL

2.1. A GOVERNANÇA AMBIENTAL compreende seus Resultados Estratégicos, linhas de ação e entregas descritas no Anexo I e II a este ACORDO DE GESTÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - COMPROMISSOS

3.1. A Secretaria Executiva compromete-se, quando no exercício de suas atribuições, a considerar as metas, linhas de ação e entregas pactuadas neste ACORDO DE GESTÃO, sobretudo nas definições relativas aos seguintes assuntos:

I - programação orçamentária e financeira

II - gestão de força de trabalho, dimensionamento do quantitativo de lotação de servidores, definição da aplicação do Programa de Gestão e Desempenho – PGD e proposição de concursos públicos;

III - capacitação, desenvolvimento e qualificação de pessoal;

IV - recursos externos e projetos de cooperação;

V - educação ambiental; e

VI - articulação com o Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama).

3.2. Para a consecução dos objetivos estabelecidos neste ACORDO DE GESTÃO, os PARTÍCIPIES comprometem-se a:

I - envidar os esforços necessários, no limite de suas atribuições, para que as metas e entregas pactuadas sejam atingidas;

II - gerir suas equipes de modo racional e eficiente, com vistas ao melhor aproveitamento profissional possível;

III - promover as articulações que possam contribuir com esse desiderato, tanto internamente, com os demais órgãos e entidades do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, quanto no âmbito externo, com outros órgãos e instituições públicas e privadas;

IV - demandar de modo tempestivo e adequado os recursos e insumos necessários ao cumprimento dos compromissos assumidos;

V - prestar tempestivamente, sempre que demandados, as informações necessárias ao monitoramento do presente ACORDO DE GESTÃO;

VI – prestar, de forma antecipada, informações relativas às dificuldades, externas à unidade gestora, responsável pela implementação relativas às entregas-destaque, de não atingir as metas e o desempenho previsto.

CLÁUSULA QUARTA – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação do desempenho do PROGRAMA será realizada a partir da verificação do cumprimento das metas, linhas de ação e entregas estabelecidas neste ACORDO DE GESTÃO.

4.2. O presente ACORDO DE GESTÃO será monitorado com periodicidade:

- I - mínima quadrimestral, relativas às entregas do Anexo II, em conformidade com o disposto na Portaria GM/MMA nº 1012/2024, que instituiu o Planejamento Estratégico do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima 2024-2027;
- II – bimensal, relativas apenas as entregas-destaque integrantes do Anexo I.

4.3. As entregas-destaque, serão objeto de monitoramento específico, contando com as informações geradas pelo gestor responsável pela sua implementação, sendo estas limitadas a:

- I - informar dificuldades que extrapolem as possibilidades do seu equacionamento, no âmbito da sua unidade, Secretarias nacionais e vinculadas;
- II - oferecer sugestão de providências, possíveis agentes envolvidos e prazo limite para o seu equacionamento.

4.4. O PARTÍCIPE que desatender compromissos assumidos neste ACORDO DE GESTÃO por força da indisponibilidade de recursos orçamentários, da insuficiência de recursos humanos ou da falta de insumos deverá apresentar relatório ao Conselho de Governança do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – CG/MMA contendo as seguintes informações:

- I - os compromissos desatendidos;
- II - os motivos que levaram ao desatendimento;
- III - os esforços envidados e as medidas adotadas para superar os óbices encontrados;

IV - quando cabível, as providências que podem ser tomadas para evitar o problema em ações futuras.

CLÁUSULA QUINTA - ALTERAÇÕES

5.1. O presente ACORDO DE GESTÃO poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante termo aditivo celebrado pelos PARTÍCIPEs.

5.2. A alteração deste ACORDO DE GESTÃO dar-se-á mediante proposta de um ou mais PARTÍCIPEs devidamente justificada e aprovada pelo Conselho de Governança do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - CG/MMA.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA

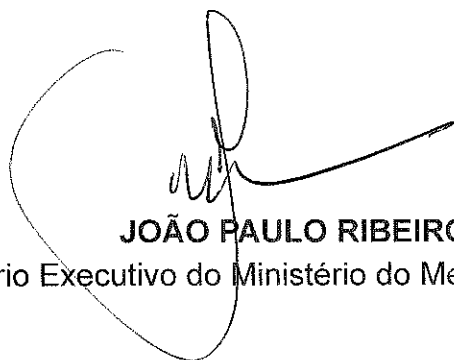
6.1. O presente ACORDO DE GESTÃO vigorará até 31 de dezembro de 2025, a contar de sua assinatura.

E assim, por estarem acordados, assinam o presente instrumento.

Brasília, 31 de março de 2025



MARIA OSMARINA MARINA DA SILVA VAZ DE LIMA
Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima



JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO
Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima



ANEXO I

ENTREGAS DESTAQUE

Governança Ambiental		
RE 17. Fortalecer o Sistema Nacional de Meio Ambiente - Sisnama, ampliando a participação da sociedade, das instâncias colegiadas de representação e a articulação federativa		
LINHAS DE AÇÃO	ENTREGAS DESTAQUE 2025	UNIDADE RESPONSÁVEL
<i>Instâncias de Participação</i>	5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente realizada (ASPAD)	GM
<i>Marcos regulatório</i>	Decreto de atualização e aperfeiçoamento do Licenciamento Ambiental publicado	SECEX/MMA
<i>Articulação Institucional</i>	Diagnóstico, diretrizes e ações de fortalecimento do SISNMA publicado, no âmbito do estudo com IPEA	SECEX/MMA
RE 18. Fortalecer iniciativas de comunicação e educação ambiental, promovendo a cidadania e a construção de uma sociedade sustentável		
LINHAS DE AÇÃO	ENTREGAS DESTAQUE 2025	UNIDADE RESPONSÁVEL
<i>Educação Ambiental</i>	VI Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente realizada	SECEX/MMA

ANEXO II

ENTREGAS ACORDO DE GESTÃO

Governança Ambiental		
RE 17. Fortalecer o Sistema Nacional de Meio Ambiente - Sisnama, ampliando a participação da sociedade, das instâncias colegiadas de representação e a articulação federativa		
LINHAS DE AÇÃO	ENTREGAS 2025	UNIDADE RESPONSÁVEL
Instâncias de Participação	Sítio eletrônico do Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas (CNEA) reformulado e campanha de comunicação para ampliação do número de entidades cadastradas elaborada.	SECEX/MMA
	5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente (ASPAD) realizada	GM
Marcos regulatório	Suporte à tramitação de Resoluções Conama realizada e eficiência na tomada de decisões ampliada	SECEX/MMA
	Decreto de atualização e aperfeiçoamento do Licenciamento Ambiental publicado	SECEX/MMA
Articulação Institucional	Diagnóstico, diretrizes e ações de fortalecimento do SISNMA publicado, no âmbito do estudo com IPEA	SECEX/MMA
Informação Ambiental	Relatório GEO BRASIL elaborado e publicado sobre o estado do meio ambiente (MMA, PNUD, IPEA e FGV)	SECEX/MMA
RE 18. Fortalecer iniciativas de comunicação e educação ambiental, promovendo a cidadania e a construção de uma sociedade sustentável		
LINHAS DE AÇÃO	ENTREGAS 2025	UNIDADE RESPONSÁVEL
Comunicação Social	Estratégia de fortalecimento reputacional do MMA elaborada e implementada	GM
	Estratégia de ampliação da visibilidade das políticas públicas ambientais elaborada e implementada	GM
	Campanhas de conscientização e engajamento da sociedade sobre temas ambientais realizadas ao longo do ano	GM
	Relatório quadrimestral de avaliação da percepção pública e do desempenho comunicacional do MMA elaborado	GM
Educação Ambiental	Centros, Núcleos e outros equipamentos de Educação e Cooperação socioambientais criados e apoiados	SECEX/MMA
	Processos formativos e de comunicação social realizados	SECEX/MMA
	Sistema UNIAMA (Universidade Aberta do Meio Ambiente) lançado	SECEX/MMA
	VIII Congresso Internacional de Educação Ambiental dos Países e Comunidades de Língua Portuguesa realizado	SECEX/MMA
	Plano Nacional de Juventude, Meio Ambiente e Justiça Climática elaborado	SECEX/MMA
	VI Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente realizada	SECEX/MMA

RE 19. Promover a agenda ambiental brasileira nos espaços de discussão Internacional		
LINHAS DE AÇÃO	ENTREGAS 2025	UNIDADE RESPONSÁVEL
<i>Cooperação Bilateral</i>	Relatório elaborado das atividades de negociação e de implementação de acordos internacionais junto a governos, organismos e agências internacionais, incluindo os resultados em missões presidenciais, vice-presidenciais e ministeriais (ASIN)	GM
<i>Blocos Regionais e Iniciativas Plurilaterais</i>	Assessoria estratégica, técnica e política realizada para a preparação e condução da Presidência da Pro Tempore Brasileira (PPTB) do Mercosul (ASIN)	GM
	Assessoria estratégica, técnica e política realizada para apoiar a preparação e condução da Presidência Brasileira do BRICS (ASIN)	GM
<i>Acordos e Convenções Multilaterais</i>	Assessoria estratégica, técnica e política realizada para apoiar a preparação e a atuação MMA durante a presidência brasileira da 30a Reunião da Conferência das Partes - COP30 (ASIN)	GM
	Relatório "Oportunidades e Desafios da Atuação Internacional do MMA: Perspectivas do Grupo de Trabalho Internacional (GT-INT)" elaborado (ASIN)	GM



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

ACORDO DE GESTÃO Nº 07/2025

ACORDO DE GESTÃO QUE ENTRE
SI CELEBRAM OS ÓRGÃOS E
ENTIDADES DO MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO
CLIMA DIRETAMENTE
ENVOLVIDOS NA
IMPLEMENTAÇÃO DA
GOVERNANÇA INSTITUCIONAL.

Os órgãos e entidades do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA** abaixo indicados, doravante denominados, em conjunto, "PARTÍCIPIES", neste ato representados por seus dirigentes máximos, resolvem celebrar o presente **ACORDO DE GESTÃO**, mediante as cláusulas e condições dispostas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente ACORDO DE GESTÃO tem por objeto a formalização do compromisso que assumem os PARTÍCIPIES de adotar as medidas de sua alçada necessárias à implementação da **GOVERNANÇA INSTITUCIONAL** e seus respectivos Resultados Estratégicos.

CLÁUSULA SEGUNDA – GOVERNANÇA AMBIENTAL

2.1. A GOVERNANÇA AMBIENTAL compreende seus Resultados Estratégicos, linhas de ação e entregas descritas no Anexo I e II a este ACORDO DE GESTÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - COMPROMISSOS

3.1. A Secretaria Executiva compromete-se, quando no exercício de suas atribuições, a considerar as metas, linhas de ação e entregas pactuadas neste ACORDO DE GESTÃO, sobretudo nas definições relativas aos seguintes assuntos:

- I - programação orçamentária e financeira
- II - gestão de força de trabalho, dimensionamento do quantitativo de lotação de servidores, definição da aplicação do Programa de Gestão e Desempenho – PGD e proposição de concursos públicos;
- III - capacitação, desenvolvimento e qualificação de pessoal;
- IV - recursos externos e projetos de cooperação;
- V - educação ambiental; e
- VI - articulação com o Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama).

3.2. Para a consecução dos objetivos estabelecidos neste ACORDO DE GESTÃO, os PARTÍCIPIES comprometem-se a:

- I - envidar os esforços necessários, no limite de suas atribuições, para que as metas e entregas pactuadas sejam atingidas;
- II - gerir suas equipes de modo racional e eficiente, com vistas ao melhor aproveitamento profissional possível;
- III - promover as articulações que possam contribuir com esse desiderato, tanto internamente, com os demais órgãos e entidades do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, quanto no âmbito externo, com outros órgãos e instituições públicas e privadas;
- IV - demandar de modo tempestivo e adequado os recursos e insumos necessários ao cumprimento dos compromissos assumidos;
- V - prestar tempestivamente, sempre que demandados, as informações necessárias ao monitoramento do presente ACORDO DE GESTÃO;
- VI – prestar, de forma antecipada, informações relativas às dificuldades, externas à unidade gestora, responsável pela implementação relativas às entregas-destaque, de não atingir as metas e o desempenho previsto.

CLÁUSULA QUARTA – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação do desempenho do PROGRAMA será realizada a partir da verificação do cumprimento das metas, linhas de ação e entregas estabelecidas neste ACORDO DE GESTÃO.

4.2. O presente ACORDO DE GESTÃO será monitorado com periodicidade:

I - mínima quadrimestral, relativas às entregas do Anexo II, em conformidade com o disposto na Portaria GM/MMA nº 1012/2024, que instituiu o Planejamento Estratégico do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima 2024-2027;

II – bimensal, relativas apenas as entregas-destaque integrantes do Anexo I.

4.3. As entregas-destaque, serão objeto de monitoramento específico, contando com as informações geradas pelo gestor responsável pela sua implementação, sendo estas limitadas a:

I - informar dificuldades que extrapolem as possibilidades do seu equacionamento, no âmbito da sua unidade, Secretarias nacionais e vinculadas;

II - oferecer sugestão de providências, possíveis agentes envolvidos e prazo limite para o seu equacionamento.

4.4. O PARTÍCIPE que desatender compromissos assumidos neste ACORDO DE GESTÃO por força da indisponibilidade de recursos orçamentários, da insuficiência de recursos humanos ou da falta de insumos deverá apresentar relatório ao Conselho de Governança do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – CG/MMA contendo as seguintes informações:

I - os compromissos desatendidos;

II - os motivos que levaram ao desatendimento;

III - os esforços envidados e as medidas adotadas para superar os óbices encontrados;

IV - quando cabível, as providências que podem ser tomadas para evitar o problema em ações futuras.

CLÁUSULA QUINTA - ALTERAÇÕES

5.1. O presente ACORDO DE GESTÃO poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante termo aditivo celebrado pelos PARTÍCIPIES.

5.2. A alteração deste ACORDO DE GESTÃO dar-se-á mediante proposta de um ou mais PARTÍCIPIES devidamente justificada e aprovada pelo Conselho de Governança do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - CG/MMA.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA

6.1. O presente ACORDO DE GESTÃO vigorará até 31 de dezembro de 2025, a contar de sua assinatura.

E assim, por estarem acordados, assinam o presente instrumento.

Brasília, 31 de março de 2025



MARIA OSMARINA MARINA DA SILVA VAZ DE LIMA
Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima



JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO
Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

ANEXO I

ENTREGAS DESTAQUE

Governança Institucional		
RE 21. Assegurar a aderência dos recursos orçamentários e dos recursos externos aos resultados estratégicos e desafios da agenda ambiental		
LINHAS DE AÇÃO	ENTREGAS DESTAQUE 2025	UNIDADE RESPONSÁVEL
Fundos Ambientais	Fundo Florestas Tropicais para Sempre (TFFF) lançado na COP30, objetivando recompensar países em desenvolvimento que conservam suas florestas tropicais, particularmente compensando aqueles atores que conservam as florestas no campo (ASECON)	GM
	Financiamento de empreendimentos para mitigação e adaptação à mudança do clima e seus efeitos ampliado em R\$ 767 milhões (totalizando R\$ 11,4 bilhões) no âmbito do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	SECEX/MMA
	Fundo Ambiental do TAC Rio Doce criado e estruturado com seu plano de investimento	SECEX/MMA
	Programa ARPA Comunidades lançado e implementação, com previsão de investimento de US\$ 150 milhões em comunidades locais, alcançando 60 Unidades de Conservação de Uso Sustentável na Amazonia	SECEX/MMA

ANEXO II

ENTREGAS ACORDO DE GESTÃO

Governança Institucional		
RE 20. Aprimorar práticas de gestão, transparência, responsabilidade e eficiência		
LINHAS DE AÇÃO	ENTREGAS 2025	UNIDADE RESPONSÁVEL
<i>Instrumentos de Planejamento e Gestão</i>	Manual de Gestão Contratual do MMA entregue	SPOA/MMA
	Procedimentos padronizados para afastamentos da sede e do País e a concessão de diárias e passagens em viagens nacionais e internacionais	SPOA/MMA
	07 Acordos de Gestão (ano base 2025) elaborados e monitorados, no âmbito do Planejamento Estratégico do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima 2024-2027	SECEX/MMA
	Modelo de gerenciamento intensivo das "entregas destaques" elaborado e implementado	SECEX/MMA
	Portaria que estabelece o fluxo de Análise de Impacto Regulatório e estabelece a agenda regulatório do MMA para 2025 publicada	SECEX/MMA
	Fluxos e procedimentos de modernização da estrutura organizacional elaborados	SECEX/MMA
<i>Fortalecimento Institucional</i>	Projeto executivo de modernização do sistema de elevadores entregue.	SPOA/MMA
	Projeto executivo de troca do sistema de climatização	SPOA/MMA
	Novo sistema de estabilização elétrica Nobreak instalado.	SPOA/MMA
	Portaria que aprova os regimentos internos das unidades do MMA publicada	SECEX/MMA
<i>Integridade e Transparência</i>	Manual de Sanção Administrativa no âmbito dos processos licitatórios e contratos administrativos firmados pelo MMA elaborado	SPOA/MMA
	Migração dos dados que constam do site antigo do MMA para o novo fomentada	GM
	Plano de Integridade para o biênio 2026-2027 elaborado	GM
	Ferramenta de Chatbot implementada no portal do MMA para ampliar o acesso de usuários a serviços e mecanismos de transparência	GM
	Pesquisas realizada para a coleta de informações para avaliar a qualidade dos serviços prestados junto aos usuários	GM
RE 21. Assegurar a aderência dos recursos orçamentários e dos recursos externos aos resultados estratégicos e desafios da agenda ambiental		
LINHAS DE AÇÃO	ENTREGAS 2025	UNIDADE RESPONSÁVEL
<i>Gestão Orçamentária</i>	Levantamento realizado do impacto financeiro dos projetos internacionais nas principais entregas do MMA	SPOA/MMA
	Peça orçamentária MMA 2026 elaborada a partir do custo das principais entregas do MMA	SPOA/MMA

	Proposta de Lei Orçamentária Anual 2026 do MMA e Vinculadas coordenada e consolidada, considerando o "custo" das principais entregas.	SPOA/MMA
	Cartilha de Emendas Parlamentares elaborada, publicada e distribuída	GM
	Fontes de recursos para programas prioritários de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA identificados	GM
Fundos Ambientais	Fundo Florestas Tropicais para Sempre (TFFF) lançado na COP30, objetivando recompensar países em desenvolvimento que conservam suas florestas tropicais, particularmente compensando aqueles atores que conservam as florestas no campo. (ASECON)	GM
	2º leilão do Programa Eco Invest Brasil publicado para financiamento de atividades de recuperação de pastagens degradadas	SECEX/MMA
	Financiamento de empreendimentos para mitigação e adaptação à mudança do clima e seus efeitos ampliado em R\$ 767 milhões (totalizando R\$ 11,4 bilhões) no âmbito do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	SECEX/MMA
	Sistema de Gestão de Informações Estratégicas de Projetos e Documentos - GEPROD atualizado e capacitações para sua operacionalização realizadas	SECEX/MMA
	Estabelecimento e divulgação dos fluxos para formalização dos projetos financiados com recursos externos	SECEX/MMA
	Portarias que regulamentam as regras relacionadas aos projetos financiados com recursos externos atualizadas e aprovadas	SECEX/MMA
	Fundo Ambiental do TAC Rio Doce estruturado e seu plano de investimento elaborado	SECEX/MMA
	Programa ARPA Comunidades lançado e implementado, com previsão de investimento de US\$ 150 milhões em comunidades locais, alcançando 60 Unidades de Conservação de Uso Sustentável na Amazônia	SECEX/MMA

RE 22. Recompôr e valorizar a força de trabalho do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e de suas entidades vinculadas

LINHAS DE AÇÃO	ENTREGAS 2025	UNIDADE RESPONSÁVEL
Força de Trabalho	Dimensionamento da Força de Trabalho do MMA realizado, conforme modelo referência do MGI	SPOA/MMA
	Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor do MMA implementado	SPOA/MMA
Capacitação e Desenvolvimento	400 servidores do MMA capacitados	SPOA/MMA

RE 23. Promover a adequação e a modernização da tecnologia da informação para atender aos desafios da agenda ambiental

LINHAS DE AÇÃO	ENTREGAS 2025	UNIDADE RESPONSÁVEL
Desenvolvimento em TI	Novo serviço de Backup (adequação para cópias de segurança) entregue	SPOA/MMA
	Segurança cibernética do MMA modernizada	SPOA/MMA

	Aumento da capacidade de processamento de dados entregue	SPOA/MMA
	Salas de Videoconferência modernizadas (Auditório, GM, SECEX, CONAMA)	SPOA/MMA